



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33600.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 410

Reginaldo Alves Saraiva
21

“Outorga Medalha “Chico Xavier”, ao Dr. Juvenil Vicente de Souza, dando providências subsequentes.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e Eu, Presidente no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º) - Fica outorgada ao Dr. Juvenil Vicente de Souza, Medalha “Chico Xavier” em reconhecimento aos proeminentes trabalhos prestados à causa do nosso desenvolvimento.

Parágrafo Único - Os efeitos da presente Resolução serão reproduzidos no dia 02 de abril de 1999.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1998.

Reginaldo Alves Saraiva
P RESIDENTE